



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº: 82/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DICIPLINAR A SER RESPONDIDO PELA SERVIDORA JEANE SENA DOURADO .

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GERAIS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011205/2022

**IRECÊ**
MAIS PRESENTE E MAIS FUTURO.**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04**PORTARIA Nº. 82/2022**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **Jeane Sena Dourado**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.157.253 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 522.441.995-68, matrícula municipal nº 436, ocupante do cargo de Professora, para apurar as possíveis transgressões disciplinares abaixo discriminadas:

I – Negligência no desempenho das atribuições do cargo, notadamente, concorrendo para lesão física sofrida por criança sob sua responsabilidade ou inércia em adotar as medidas legais cabíveis quando da verificação de machucado na aludida estudante.

II – Uso frequente do aparelho celular durante o horário de trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores **Nelson Rodrigues da Cruz Júnior**, CPF nº 574.226.805-04, **Josevânia Conceição Teixeira**, CPF nº 010.457.705-31, **Helder Araújo de Sousa Ribeiro**, CPF nº 013.209.915-21, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Irecê/BA, em 02 de junho de 2022.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade PP nº 030/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço gerais de manutenção/reparação dos veículos que realizam o Transporte Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 18 de agosto de 2022 às 09h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011205/2022
- QUANTITATIVO E VALOR -
Processo Administrativo n.º PA020108/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011205/2022, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa PROVIDOR INTERSOUSA LTDA - CNPJ/MF n.º 07.481.496/0001-01. OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação de links de acesso à Internet, usando infraestrutura de fibra óptica ou superior, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA. VALOR ACRESCIDO: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), implicando num acréscimo de aproximadamente 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento) do valor total do contrato, passando o valor total consolidado de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 77.348,00 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais). Irecê/BA, 05 de agosto de 2022.